



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025.**

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, por meio do Excelentíssimo Vereador **Regivaldo (Siri)**, nos termos do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno (Resolução 001/2002), após da ciência da presente proposição em Sessão Plenária por meio da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na pessoa do Senhor **Luciano Roncetti Pimenta**, para que juntamente com o setor/órgão competente, proceda a manutenção no trecho que liga o Bairro da Grama, Serra Pelada a Itarana, situada no município de Afonso Cláudio/ES.

## **JUSTIFICATIVA**

Através da presente solicitação, pedimos a execução de tapa buracos e limpeza, pois o trajeto está sujo e com muito buracos neste trecho da BR484.

A um fluxo de veículos considerável, o que gera acidentes pela falta de visão e danos aos veículos pela quantidade de buracos e junto o desconforto pela estrada ruim.

O Moradores reivindicam com urgência.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 16 de abril de 2025.

**REGIVALDO DA SILVA LAURINDO VIANA**

**Vereador**

---

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000  
Site [www.cmac.es.gov.br](http://www.cmac.es.gov.br) – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: [cmac@cmac.es.gov.br](mailto:cmac@cmac.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310036003900370033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA



---

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000  
Site [www.cmac.es.gov.br](http://www.cmac.es.gov.br) – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: [cmac@cmac.es.gov.br](mailto:cmac@cmac.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310036003900370033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310036003900370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Regivaldo da Silva Laurindo Viana** em 16/04/2025 07:37

Checksum: **1D1ECC728D5F0F82EBF6D8B8D0D0BF4D29C04D0F2451EA7D7AEBFFED38925C2**

